
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/GAB/PGM/2020

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 342, de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003, Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000 e dá outras providências,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **BRENA PAULA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária, CC-1, na **SUBPROCURADORIA da DÍVIDA ATIVA - PGM**, para desempenhar suas atividades a partir de 16 de janeiro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F5A44180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>